

PROCESSO CEE Nº 1346/80

INTERESSADA: JULIANA HELOISA RUTIGLIANO MORENO

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Teoria da Literatura, na FCL de Avaré

RELATOR : Cons. Célio Benevides de Carvalho

PARECER CEE Nº 0561/81 - CTG - APROVADO EM 08 / 04 / 81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré submete à aprovação deste Conselho a indicação da Profa. Juliana Heloisa Rutigliano Moreno para lecionar, como Professor I, a disciplina Teoria da Literatura, do Departamento de Letras.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A professora indicada é licenciada em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santos, com habilitação em Português e Francês (fls.13), tendo concluído o curso em 1972. Em seu histórico escolar não consta o estudo da disciplina Teoria da Literatura. Consta, porém, o estudo de disciplinas afins: Literatura Portuguesa, Literatura Brasileira, Literatura Latina e Literatura Francesa (fls.13). Em nível de Especialização estudou Teoria da Literatura na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santos, tendo concluído o curso em 1973, totalizando 192 horas/aula (fls. 23 e 23v). Na mesma instituição, em 1974, concluiu o curso de Especialização em Língua e Literatura Francesa (fls.24). Comprovou ter freqüentado, quando aluna, o curso de extensão universitária na FFCL de Santos sobre Teoria Literária, com duração de 1 ano (fls. 26 e 27). Participou de cursos realizados pela Secretaria de Estado da Educação: Problemas Metodológicos do Francês - Língua Estrangeira (fls. 28); Curso de atualização pedagógica referente à Linguística (fls. 29); Curso de atualização - Língua Portuguesa, (fls.30). Apresenta certificados de estudos realizados na "Alliance Française" (fls. 31) e Universidade de Nancy (fls. 32). Foi aprovado no concurso de ingresso para provimento do cargo de Professor III, em Português (fls. 33). A grade horária é compatível (fls. 15).

II - CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação da Profa. Juliana Heloisa Rutigliano Moreno para lecionar, como Professor I, a disciplina Teoria da Literatura no Departamento de Letras da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 27 de fevereiro de 1981

a) Cons. Célio Benevides de Carvalho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Bôer, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 18/03/81

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de abril de 1981

a) Consº GERSON MUNHOZ DOS SANTOS - Vice-Presidente